Ribeirão Preto, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São José da Bela Vista, Taiaçu, Jeriquara, Luiz Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, São Joaquim da Barra, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Patrocínio Paulista, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, São Simão e Severínia.

Comunicado

Arquivamento IE 021/2014

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Despacho - CETESB (IEOL) de 13-06-2014.

Processo: 13.792/1999

Interessado: COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

Empreendimento: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - GUARAREMA / CAÇAPAVA - SDGN LATERAL CRYLOR

Município: GUARAREMA, JACAREÍ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAÇAPAVA

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 19-09-2014

No Processo PGE/GDOC 18826-836072/2014. Interessado: Procuradoria Regional de Bauru. Assunto: Suprimentos – Processo de Contratação de Serviços Terceirizados. Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, em Caráter Emergencial, para a Sede e Seccionais da Jaú E Botucatu.

"Ratifico, nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Bauru, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei federal n. 8.666/93, para a celebração de contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências das seccionais de Jaú e Botucatu, e da sede da Procuradoria Regional de Bauru – PR-7, com a empresa ALCLIN – PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI-EPP.".

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Pauta da 71ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

Data da Realização: 19-09-2014

Ordem do Dia

Processo: 18575-974217/2004

Interessado: Mirna Cianci

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "8º Congresso de Direito Processual", promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais-IAMG, Centro de Estudos e Promoção ao Acesso à Justiça-CEPAJ, OAB de Minas Gerais e pela Universidade de Uberaba-UNIUBE, realizado nos dias 11 e 12-09-2014, em Uberaba/MG.

Relator: Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira

Deliberação CPGE 137/09/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar no sentido de que seja considerado autorizado o afastamento pleiteado.

Processo: 18575-197764/2004

Interessado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Afastamento da Dra. Berenice Maria Giannella para, sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Egídio Carlos da Silva

Deliberação CPGE 138/09/2014 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido da interessada, vencidos os Conselheiros Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Alexander Silva Guimarães Pereira e Margarete Gonçalves Pedroso que votaram contrariamente ao pleito, com base no voto-vista do Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho.

Processo: 18577-1401154/2012 (apenso 18577-726103/2012)

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Sindicância Administrativa

Relatora: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite

Deliberação CPGE 139/09/2014 – O Conselho deliberou, nos termos do voto-vista da Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso: (i) em relação ao indiciado VFL, por maioria de votos, opinar no sentido da aplicação da pena de repreensão, a título de mitigação, vencidos os Conselheiros José Luiz Borges de Queiroz, Fernando Franco, Adalberto Robert Alves, Regina Marta Cereda de Lima e Dulce Ataliba Nogueira Leite; (ii) em relação ao indiciado RPF, por maioria de votos, opinar pela aplicação da pena de repreensão, a título de mitigação, vencidos os Conselheiros José Luiz Borges de Queiroz, Regina Marta Cereda de Lima e Dulce Ataliba Nogueira Leite.

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 16903-561623/2014

Interessado: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Assunto: Concurso de Estagiário

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 140/09/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 18591-486612/2014

Interessado: Procuradoria Judicial

Assunto: Concurso de Estagiário

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 141/09/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 16593-658903/2014

Interessado: Procuradoria Regional de Santos

Assunto: Concurso de Estagiário

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 142/09/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 18876-800105/2014

Interessado: Procuradoria Regional de São Carlos

Assunto: Concurso de Estagiário

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 143/09/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Contrato

Processo PJ-0160/2012

2º Termo de Aditamento – Renegociação de Valor - Prorrogação

Contrato 01/2012

Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL

Contratada: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Em virtude da renegociação de preço, de comum acordo entre as partes, prorrogar a vigência do contrato 01/2012, objeto da prestação de serviços locação, com manutenção preventiva e corretiva, de 15 purificadores de água, da marca Europa, instalados no prédio da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 67 – Bela Vista/SP.

Período: 12 meses

Vigência: de 10-09-2014 a 09-09-2015.

Valor = R$ 11.556,00

Valor total do contrato = R$ 37.026,00

Natureza da Despesa: 339039-19

Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000 – PTRES: 400135

UGE: 400105

Data da assinatura: 09-09-2014

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Diretora Substituta, de 15-09-2014

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação

Contrato 02/2013

Processo PGE 16901-455187/2013

Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A

Objeto: Serviço de manutenção integral, preventiva e corretiva em 2 elevadores da marca Atlas Schindler

Vigência: 15 meses - 15-09-2014 a 14-12-2015

Valor Mensal: O valor mensal foi adequado ao preço de mercado em 15,01% passando de R$ 3.530,00 para R$ 3.000,00

Valor Total: R$ 45.000,00

Data da assinatura: 15-09-2014

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado a abertura de seis vagas para o Curso: "Contratos com a Administração Pública", promovido pelo CEU – Centro de Extensão Universitária. O curso é oferecido na modalidade de curta duração, com 40 h/aula, no período de 08 de outubro a 17-12-2014, às quartas-feiras, das 09h às 12h30 na Escola de Direito, Rua Martiniano de Carvalho, 573, Bela Vista, São Paulo – SP, com o seguinte programa:

PROGRAMA

1 – 08-10-2014

Teoria Geral dos Contratos de Direito Público, Princípios e Interpretação dos Contratos com a Administração Pública. Direito intertemporal.

Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida

2 – 15/10 2014

Procedimentos prévios para contratação pelo regime de Direito Público. – Dispensa e Inexigibilidade - Lei federal 8.666/1993.

Regime Diferenciado de Contratações - RDC

Lei federal 12.462/ 2011 – Cria o Regime Diferenciado de Contratações –RDC

Lei n. 12.688/2012 - Estende o RDC às ações integrantes do PAC (Obras do PAC: Ata do CGPAC – "Medidas integrantes do PAC" - Decreto n. 6.025/2007).

Lei n. 12.722/2012 - Estende o RDC às obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

Lei n. 12.745/2012 - Estende o ooRDC às obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Decreto 7.581/2011 - Regulamenta o RDC.

MP 630/2013 – estende o RDC para todas as contratações da Administração Pública

Prof. André Carvalho

3- 22-10-2014

Contratos de Fornecimento de Bens e de prestação de serviços. Contratos mistos. Cláusulas contratuais exorbitantes. Reajuste. Revisão. Prorrogação. Renovação. Extinção. Sanções.

Pregão - Lei federal 10.520/2002 .

Análise de contrato.

Profa. Alessandra Sales

4- 29-10-2014

Contrato de obra pública

Análise de contrato

Prof. André Carvalho

5- 05-11-2014

Contrato de concessão de obra ou serviço.

Análise de contrato

Profa. Evian Elias

6- 12-11-2014

Contrato de Parceria Público-Privada

Análise de contrato

Profa. Cláudia Polto Cunha

7- 19-11-2014

Arbitragem como meio de solução de conflito no setor público.

Caso prático.

Profa. Selma Lemes

8- 26-11-2014

Contratos com organizações não governamentais: Organizações Sociais e OSCIPs.

Prof. Fausto Arruda

9- 03-12-2014

Controle interno e externo da Administração.

Lei federal 12.846 de 1º/08/2013 - Lei anticorrupção

Prof. Gustavo Ungaro

10 – 10-12-2014 -Prova regular

17-12-2014 - Prova substitutiva

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 29-09-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, de acordo com o critério definido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Assistente, Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ _____ Procurador(a) do Estado, em exercício na _____ _____, CPF.:_____ endereço comercial_____, telefone _____, e-mail_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua Curso: "Contratação com a Administração Pública", promovido pelo CEU - Instituto Internacional de Ciências Sociais da Escola de Direito, oferecido na modalidade de curta duração, com 40 h/aula, em dois meses, no período de 08 de outubro a 17-12-2014, às quartas-feiras, das 09h às 12h30 na Escola de Direito, Rua Martiniano de Carvalho, 573, Bela Vista, São Paulo – SP.

(Local/Data)

Assinatura:

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

_____

Procurador(a) Chefe da Unidade

Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos, considerando o disposto na Resolução PGE-17, de 21-07-2014, que instituiu o Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre a aplicação da Arbitragem, comunica:

1) Sem prejuízo do Comunicado publicado no D.O. de 23-08-2014, passarão também a compor o Núcleo em questão as seguintes Procuradoras do Estado:

Camila Rocha Cunha Viana

Carolina Jia Jia Liang

2) Ficam convocados os Procuradores do Estado para a próxima reunião, que será realizada no próximo dia 02 de outubro, quinta-feira, na sala 1 da Escola Superior da PGE, localizada na rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, com a seguinte programação:

9h – Reunião dos integrantes do Núcleo

10h – Palestra: "A experiência da Administração Indireta paulista nas Juntas de Litígio"

Palestrante: Dr. Eduardo Hiroshi Iguti, advogado - Coordenador da área contenciosa da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metro

CONVOCADOS

André Rodrigues Junqueira/PGE/BR

Bruno Lopes Megna/PGE/BR

Camila Rocha Cunha Viana/PGE/BR

Carlos Eduardo Teixeira Braga/PGE/BR

Carolina Jia Jia Liang/PGE/BR

Claudia Andrade Freitas/PGE/BR

Clério Rodrigues da Costa/PGE/BR

Cristiana Corrêa Conde Faldini/PGE/BR

Daniel Henrique Ferreira Tolentino/PGE/BR

Denis Dela Vedova Gomes/PGE/BR

Diego Brito Cardoso/PGE/BR

Fábio Trabold Gastaldo/PGE/BR

Jéssica Helena Rocha Vieira Couto/PGE/BR

Justine Esmeralda Rulli/PGE/BR

Luiz Francisco Torquato Avolio/PGE/BR

Luiz Henrique Tamaki/PGE/BR

Maria Luciana O. Facchina Podval/PGE/BR

Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira/PGE/BR

Michelle Manaia Santos/PGE/BR

Nilton Carlos de Almeida Coutinho/PGE/BR

Renata de Oliveira Martins/PGE/BR

Renata Lane/PGE/BR

Thamy Kawai Marcos/PGE/BR

Vinicius Teles Sanches/PGE/BR

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

SECCIONAL DE REGISTRO

Comunicado

GDOC 18758-860759/2014

Interessado: Procuradoria Regional de Santos - Seccional do Vale do Ribeira

Assunto: Concurso de seleção de estagiários de Direito

ATA

Em 22-09-2014, às 14 horas, na sala do Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, realizou-se reunião para sorteio dos cinco componentes da Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos, estando presentes os Procuradores do Estado: Marcos Neves Veríssimo que presidiu os trabalhos, Fábio Antonio Domingues e Rogério Ramos Batista.

A realização de sorteio mostrou-se necessária uma vez que se inscreveram para compor a antes referida Comissão o total de oito (08) Procuradores do Estado, nesta ordem cronológica: Juliana de Oliveira Duarte Ferreira, Fábio Augusto Daher Montes, Americo Andrade Pinho, Amanda Cristina Viselli, Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves, Rogério Ramos Batista, Fábio Antonio Domingues e Salvador José Barboza Júnior.

Procedido, então, ao sorteio pelo servidor Celso de Almeida Braga Mitaini, foram sorteados os nomes, nesta ordem: 1º Salvador José Barboza Júnior; 2º Fábio Augusto Daher Montes; 3º Fábio Antonio Domingues; 4º Américo Andrade Pinho; 5º Rogério Ramos Batista; 6º Amanda Cristina Viselli; 7º Juliana de Oliveira Duarte Ferreira; 8º Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves.

A Comissão então restou composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Salvador Jose Barboza Júnior, Fábio Augusto Daher Montes, Fábio Antonio Domingues, Americo Andrade Pinho e Rogério Ramos Batista figurando os demais, na exata ordem do sorteio, como suplentes.

O Procurador do Estado Assistente, respondendo em substituição pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos deliberou, então, que a Presidência da Comissão caberá ao Dr. Salvador José Barboza Júnior que se encarregará de notificar os demais membros, por meio de mensagens na rede notes, dos atos seguintes visando à consecução dos objetivos da Comissão ora formada, nos termos do Comunicado publicado no D.O. de 12-09-2014.

Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

A presente Ata segue assinada por todos os presentes. Após, dê-se ciência aos interessados, publicando-se.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 22-9-14

No processo 18802-891410/2014 - Convite BEC - Oferta de Compra de nº OC 400114000012014OC00051, para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6554/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do convite BEC e Adjudico o seu objeto as empresas como segue:

- OC - 400114000012014OC00051 - CV 33.467/2014 – São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda. ME (item 01) e Colipel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda. EPP (item 02).

No processo 18802-893279/2014 - Convite BEC - Oferta de Compra de nº OC 400114000012014OC00052, para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6554/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do convite BEC e Adjudico o seu objeto as empresas como segue:

- OC - 400114000012014OC00052 - CV 33.408/2014 - JP Inforpaper Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda. ME (itens 1, 2, 4 e 6) e Slim Suprimentos Ltda. EPP (itens 3 e 5).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 056, de 22-09-2014

Prorroga até 30-06-2015 o prazo previsto no Artigo 1º da Resolução STM 21, de 04-04-2014, para as atuais permissionárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando o disposto nas CI-GRS/198/2014 e CI-GAJ-466/2014, anexas ao Ofício GAB/731/2014, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 30-06-2015 o prazo previsto no Artigo 1º, da Resolução STM 21, de 04-04-2014, para as atuais permissionárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo, composta pelos municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Termo de Encerramento

Termo de Encerramento ao Convênio - DADE 015/2003 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Guarujá - Proc. DADE 0970/2009 - Objeto: Duplicação e Iluminação da Avenida Santos Dumont - Alteração da redação das Cláusulas Quarta, Sexta e Nona - O valor do presente Convênio é de R$ 2.916.807,22 de responsabilidade do ESTADO - Prazo do convênio passa a ser até 19-09-2014 - Data da assinatura do termo aditivo: 19-09-2014.

Extratos de Termo de Aditamento

Termo de Aditamento ao Convênio - DADE 116/2009 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Analândia - Proc. DADE 3891/2009 - Objeto: Remodelação da Via de Acesso e Portal de Entrada do Município - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona - O valor do presente Convênio é de R$ 349.507,20 de responsabilidade do ESTADO - Prazo do convênio passa a ser de 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 22-09-2014.

1º Termo de Aditamento ao Convênio - DADE 104/2012 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de São Luiz do Paraitinga - Proc. DADE 157/2012 - Objeto: Reurbanização do Alto do Cruzeiro - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.270 (mil duzentos e setenta) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 19-09-2014.

1º Termo de Aditamento ao Convênio - DADE 033/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itu - Proc. DADE 216/2013 - Objeto: Implantação de Iluminação na Estrada Duplicada Itu/Salto - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.090 (mil e noventa) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 19-09-2014.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE 2256, de 22-09-2014

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971.

DETERMINA:

Artigo 1º Ficam designados os servidores Ivan Veríssimo de Lima, OAB/SP 263.630, RG 20.395.673-4, Ivone Aparecida do Rozário, RG 10.563.835-3 e Walter Moreira Martins, RG 13.193.524-0, para sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO AVERIGUATÓRIA, visando a apuração dos fatos apontados nos Autos DAEE 58.000 - Prov. 12.

Artigo 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízos de suas respectivas funções permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 22-09-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. ALZIRO LÍBERO LUIZ, CPF 281.838.788-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Lúcia, Bairro Córrgo da Barra Bonita, município de URÂNIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Bacia do Córrego Barra Bonita ou Jataí - Coord. UTM (Km) - N 7.769,76 - E 541,23 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m³/h - período 07 h/d - 10 d/m. Autos DAEE 9201276 - Extrato de Portaria 2236/14.

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no, Bairro Parque Cidadania, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-0966 - Aquífero Adamantina / Santo Anastásio PTB - 138 Rua Frei Arcanjo, s/n° - Junto ao Reservatório - Coord. UTM (Km) - N 7.704,46 - E 665,95 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 43,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 055-0134 - Aquífero Adamantina / Santo Anastásio PTB-167 Rua Gabriel Rodrigues, 250 - Junto ao Reservatório - Coord. UTM (Km) - N 7.705,05 - E 665,59 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 32,60 m³/h - período 19 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202171, Prov. 082 - Extrato de Portaria 2237/14.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 23 de setembro de 2014 às 02:17:57.